



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 144/2024

GIRUÁ/RS, 27 DE JUNHO DE 2024.

**CHAMAMENTO DO EDITAL Nº 022/2024 PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº7.459/2023**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública realizada através do Edital nº 022/2024 para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.459/2023, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

	Classificado	Cargo	Lei Municipal nº	Horas	Classificação
04	Patricia Avila Ehlert	Secretária de Escola	7.459/2023	40H	02º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 27 DE JUNHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 27 de junho de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”